INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Secretário de Saúde, **QUE EXECUTE O PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADO DA SAÚDE DOS PÉS E MEMBROS INFERIORES, VALE RESSALTAR QUE NO DIA 04 DE DEZEMBRO É COMEMORADO O DIA DO PODÓLOGO.**

JUSTIFICATIVA

O Programa visa, além de prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de patologias e lesões que o cidadão, em especial o diabético, pode apresentar nos pés e nos membros inferiores, prestar serviços de média complexidade na rede de saúde, ampliando o acesso ambulatorial às especialidades médicas diversas e exames em busca de uma maior atenção à saúde do paciente.

O paciente com patologia e lesões nos pés e nos membros inferiores deverá ter acesso aos serviços especializados de podologia e outros, com a finalidade exclusivamente terapêutica, permanecendo em acompanhamento a ser realizado em datas e horários pré-agendados e em estabelecimento determinado pela secretaria de saúde.

"No Brasil , hoje em dia , aproximadamente 24% dos gastos com sau ́de pu ́blica estão relacionados ao diabetes", diz o autor. "Essa doença, quando não tratada devidamente, provoca a diminuição da sensibilidade na região dos pés, podendo causar no diabe ́tico feridas que , se na ̃o cuidadas com as te ́cnicas adequadas, podem levar a ̀ amputação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de Novembro de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 11:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS